

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 004/2024**

REFERÊNCIA: Aviso de Contratação Direta nº 004/2024, Processo Administrativo nº 002/2024 com fundamento legal no Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de Produtos Alimentícios para atender a demanda da Câmara Municipal de Congonhas.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, o Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições, resolve:

ADJUDICAR os itens 01, 02, 03, 04 e 05 da Dispensa Eletrônica de Licitação 004/2024, em favor da empresa SUPERMERCADO E PADARIA EDVAM LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.634.960/0001-00, sediada no endereço Avenida Bias Fortes, 453 – Bom Jesus – CEP 36.414-054 – Congonhas/MG, pelo valor total de R\$ 23.017,50 (vinte e três mil e dezessete reais e cinquenta centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei; e

HOMOLOGAR a Dispensa Eletrônica 004/2024 nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação dos Agentes de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Aviso de Contratação Direta, e os pareceres da Controladoria Interna e da Procuradoria desta Casa Legislativa nos autos do Processo Administrativo nº 002/2024.

Congonhas, 01 de março de 2024

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas